

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380

TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

Portaria nº 037/2016 de 23 de fevereiro de 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 209/2016 - GP de 1º de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **Jailton de Melo Elias, mat. 542-1,** Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 05 (cinco) dias:

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição do servidor.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder licença médica ao servidor, **Jailton de Melo Elias, mat. 542-1,** pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 22 de fevereiro do corrente ano.
- **Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2016.
- **Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO Presidente da AESGA em exercício Republicada por incorreção